



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS LIXEIRAS PÚBLICAS NO CENTRO DA CIDADE POR NOVOS MODELOS NA COR AZUL, COM O OBJETIVO DE MELHORAR A VISIBILIDADE, PADRONIZAR O MOBILIÁRIO URBANO E REFORÇAR AS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de realizar a substituição das lixeiras públicas no centro da cidade por novos modelos na cor azul, com o objetivo de melhorar a visibilidade, padronizar o mobiliário urbano e reforçar as ações de conscientização ambiental.

As atuais lixeiras, em muitos pontos do centro, estão deterioradas ou em locais de pouca visibilidade, dificultando o uso pela população. A adoção de lixeiras na cor azul, além de trazer mais destaque visual, favorece a identificação por pedestres e contribui com a estética urbana.

Sugere-se ainda que os novos modelos contenham mensagens educativas e orientações sobre o descarte correto de resíduos, promovendo maior conscientização ambiental entre os cidadãos. Com essa iniciativa, será possível: Melhorar a limpeza e a organização da cidade, estimular o uso adequado das lixeiras, promover a educação ambiental, contribuir para uma Marilândia mais limpa, bonita e sustentável.

Marilândia, 05 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003900330031003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **05/08/2025 13:34**

Checksum: **19D87064AE061003D4E8DA1AC3324BA14B304CA598B3BFC800CA058497863AEE**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003900330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.